



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 02/2023
Projeto de Lei nº 177/2022
Autoria do Executivo Municipal

AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 823.531,67 (OITOCENTOS E VINTE E TRÊS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS) PARA ATENDER NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, INCLUSÃO DE DOTAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE REPASSE DE EMENDA PARLAMENTAR, NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUSTIÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:

Art. 1º. Fica, por esta lei, autorizada a abertura de crédito especial no valor de R\$ 823.531,67 (oitocentos e vinte e três mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos) pela Secretaria Municipal da Fazenda a favor da Secretaria Municipal de Justiça, para atender necessidade de adequação orçamentária, inclusão de dotação orçamentária para atender repasse oriundo de emenda parlamentar para o Município de Ribeirão Preto, cuja codificação institucional e orçamentária será incluída na seguinte dotação:

02.23.10-04.122.20201.2.0003-02.100.219-4.4.90.40.00

Serviços Tec. Inform. Comunic. – Pessoa Jurídica.....R\$ 823.531,67



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Art. 2º. O recurso para atendimento do presente crédito especial ocorrerá por conta de anulação parcial das seguintes dotações:

02.23.10-06.181.20201.1.0010-02.100.219-4.4.90.39.00

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 254.231,67

02.23.10-06.181.20201.1.0010-02.100.219-4.4.90.52.00

Equipamento e Material Permanente.....R\$ 569.300,00

Art. 3º. Inclui ainda na unidade gestora Prefeitura Municipal, na Lei Municipal nº 14.634, de 10 de dezembro de 2021 (PPA), período 2022/2025, e na Lei Municipal nº 14.583, de 21 de julho de 2021 (LDO), as alterações acima para o exercício de 2022.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 3 de fevereiro de 2023.



FRANCO FERRO
Presidente